

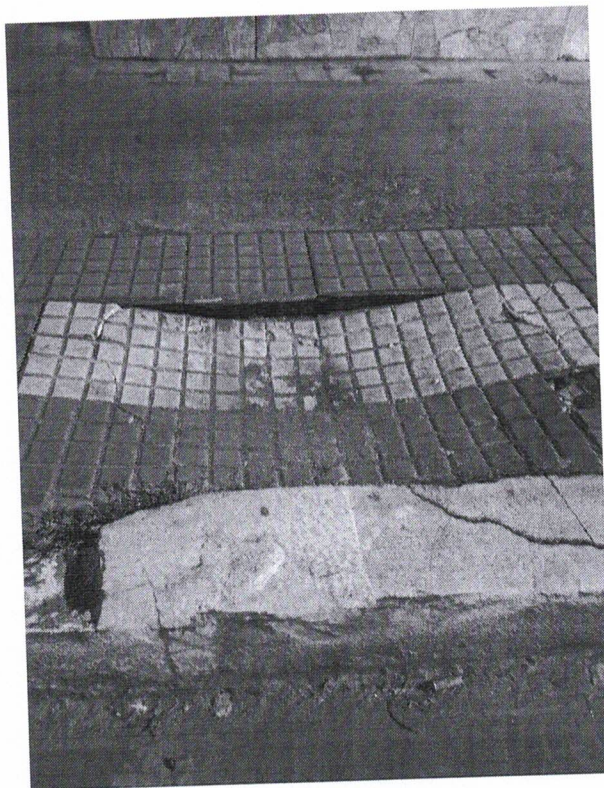
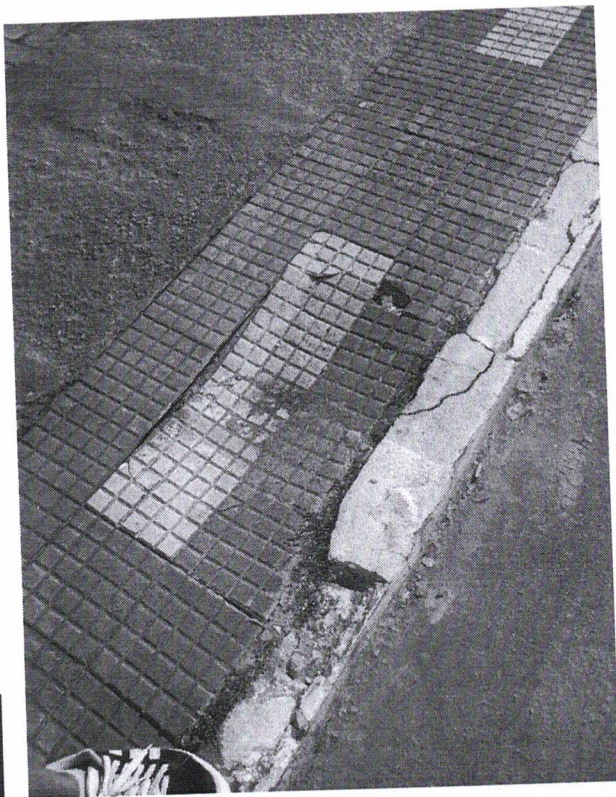


INDICAÇÃO Nº 05/2026

Minduri-Mg, 19 de fevereiro de 2026

A Vereadora Raquel Aparecida da Silva, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada no artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção da seguinte providência:

Que seja determinado o envio de um responsável ao local para que seja feita vistoria e tomadas as devidas providências na calçada da Avenida Getúlio Vargas, em frente à residência de número 166 (conforme demonstra as fotos abaixo).



A presente indicação atende à solicitação de moradores, tendo em vista a necessidade de verificação da situação existente no referido local e a adoção das medidas cabíveis para solucionar o problema, proporcionando mais segurança, organização e melhor qualidade de vida à população.

Atenciosamente,

Rasilva
Vereadora Raquel Aparecida da Silva

Hesana Alian dos Santos
Assistente Legislativo

PROTOCOLO
19 / 02 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

